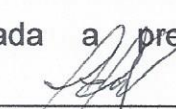




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 34ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 27/08/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2018, na sala de reuniões do CF - CAMPREV – à rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa, Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Fiscalização do Processo de licitação, Processo Administrativo nº : 2018/25/748 - Contrato nº 05/2018 - Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados em customização, atualização, manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo e implantação de módulos auxiliares do Sistema de Gestão Previdenciária - NOVAPREV - Modalidade: Inexigibilidade, comparando com o processo Administrativo nº : 2013/25/2908 - Contrato nº 01/2014, da mesma empresa. 2 - Assuntos Gerais. Iniciamos a reunião com a retrospectiva já analisada na reunião do dia 20/08/2018, retomamos a leitura e constatamos no contrato que os pagamentos foram incorporados no primeiro valo contratado com o aditivo de 2015, conseguimos entender , na soma dos pagamentos, esta junção para liquidação das etapas. Também foram feitos dois aditivos de continuidade de manutenção e customização. Estamos em reunião e nos foi solicitado o processo para ser encaminhado a procuradoria do CAMPREV para responder demanda do TCE sobre o Processo Administrativo nº : 2018/25/748 - Contrato nº 05/2018 de inexigibilidade, e no mesmo dia encaminhamos via expediente o processo. Não havia assuntos gerais. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos

1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

conselheiros fiscais.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva